



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 1069 /2015

SÚMULA: Exonera servidora Pública do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 112 §1º.

DECRETA

Art 1º - Fica exonerada a pedido **SUELEIDE MARIA LANDES DE CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg nº 5.387.379-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 650.332.309-30, do cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de Setembro de 2015.

Art 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2015.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal